



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 285/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020
SES-PRO-2022/25759

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **SRA. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n.º 11.771.393/0001-53, localizada sito à Rua Gomes Jardim - n.º 201 – sala 614 - Torre Norte Saúde – Bairro Santana - Cidade Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-130 - telefone (51) 3574-7409 e e-mail: contato@ortotrauma.net. e ortotrauma.gestao@gmail.com., neste ato representado pelo **SR. ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 5898979 – SSP/SC e Cadastrado no CPF n.º. 954.522.650-15.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo N.º **SES-PRO-2022/25759**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, dos Decretos Estaduais: n.º 840/2017, n.º 7.218/2006, e n.º 8.199/2006, Lei Complementar n.º 10.442/2016, n.º 123/2006, n.º 605/2018, Lei n.º 5.764, de 1971 e da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **ALTERAR** a razão social e endereço da CONTRATADA, de acordo com o que consta nos autos do processo N.º **SES-PRO-2022/25759**.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê:

2.1.1. CONTRATADA: A empresa **ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.771.393/0001-53, localizada sito à **Rua Gomes Jardim - nº 201 – sala 614 - Torre Norte Saúde – Bairro Santana - Cidade Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-130** - telefone (51) 3574-7409 e e-mail: contato@ortotrauma.net, e ortotrauma.gestao@gmail.com., neste ato representado pelo SR. ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5898979 – SSP/SC e Cadastrado no CPF nº. 954.522.650-15.

2.2. Leia-se:

2.2.1. CONTRATADA: A empresa **ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.771.393/0001-53, localizada sito à **Rua Nunes Machado - nº 201 – sala 302 - Bairro Azenha - Cidade Porto Alegre/RS – CEP: 90.130-180** - telefone (51) 3574-7409 e e-mail: contato@ortotrauma.net, e ortotrauma.gestao@gmail.com., neste ato representado pelo SR. ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5898979 – SSP/SC e Cadastrado no CPF nº. 954.522.650-15.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 285/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

